SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 158/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **INFORMA MARKETS LTDA**, objetivando a prestação de serviços de assinatura do portal de informações Canal Energia.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.179235/2026-42-3, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.213451/2026-24, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.018143/2026-69, resolve apostilar o Contrato nº 158/20265 com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, nos Atos da Diretoria-Geral nº 14 e nº 15 de 2022, e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 158/2025 ficam reajustados em **4,37934%,** correspondente à variação do índice IPCA/IBGE, correspondente ao período de junho de 2025 (mês de apresentação da proposta) a agosto de 2026 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso), **com vigência a partir de 23 de agosto de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 158/2025 para 12 (doze) meses passa de R$ 8.038,44 (oito mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 8.390,43** (oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE3937 de 24 de junho de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: **INFORMA MARKETS LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.018143/2026-69**
CNPJ: 01.914.765/0001-08
Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
Contrato nº: **0158/2025**
Data da Proposta: 25/06/2025
Assinatura: 15/08/2025
Termo de Disponibilização de Acesso: **22/08/2025**
Início Vigência Original: 22/08/2025
Fim Vigência Original: 22/08/2026
Valor Total Original do Contrato: R$ 8.038,44

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 8.038,44	(CT)
Início Período:	22/08/2026	(1º TA)
Final Período:	22/08/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.179238/2026-86.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de junho/2025 (mês da apresentação da proposta) a agosto/2026 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso), **com vigência a partir de 23 de agosto de 2026.** **Obs.:** Com base no art. 183 da Lei nº 14.133/2021, o qual define que os prazos devem ser contados com a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia do vencimento, conclui-se que os novos valores unitários terão **vigência a partir de 23 de agosto de 2026**. Esse entendimento foi ratificado pela ADVOSF, por meio do Parecer nº 875/2025, documento nº 227510/2025-61, contido no processo nº 018637/2025-62.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: Junho/2025 a Agosto/2026 (IPCA/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**IPCA/IBGE (Número-índice)**
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	**jun/25**	**7.312,97000**
Data final: Mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso	**ago/26**	**7.633,23000**
Variação do IPCA/IBGE		**4,37934%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.179240/2026-55, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas

Elaborado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)
Revisado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (23.08.2026)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
Único	9	R$ 893,16	R$ 8.038,44	R$ 932,27	R$ 8.390,43
		VALOR TOTAL:	R$ 8.038,44		R$ 8.390,43

RESUMO GERAL			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (23.08.2026)	DIFERENÇA R$
VALOR TOTAL:	R$ 8.038,44	R$ 8.390,43	R$ 351,99

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 23/08/2026, se autorizado.

Elaborado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)
Revisado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).